



LEI Nº 4435, de 03 de outubro de 2025.

Altera a Lei Municipal nº 4.217, de 2025, que denomina a "Rua das Angolas", localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada "Rua Lúcio Vaz Sampaio".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 4.217, de 2025, que denominava a via pública localizada no Bairro Água Limpa como "Rua das Angolas", situada entre as coordenadas 20°13'37.2"S 43°56'48.5"W, passando esta a ser denominada "Rua Lúcio Vaz Sampaio", conforme mapa anexo.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devidas comunicações desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
ELIO DA MATA SANTOS:***479176**
***.479.176-**
03/10/2025 11:47:07

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 11:47:07-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pe98d6f684f1d0>.





ANEXO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 11:47:02:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://cuijm.com.br/pe-98466841d0>.

